



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.372 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO – RUA  
“JOÃO PEDRO PONTES”, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “**JOÃO PEDRO PONTES**” a 4ª (quarta) Rua do Conjunto Habitacional “Prefeito Humberto Rio Branco”, por trás da Escola Técnica “José Itamar da Rocha Cândido”, no Município de Cuité/PB.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 31 de Dezembro de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

